

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Diretora de Administração	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº16-18

ANO XVI

Outubro- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Agosto-Setembro.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto-Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 01 de Outubro de 2003.

PORTARIA Nº 337/DAD, de 30 de setembro de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 27.02.2003, e o que consta do Memo. nº 123/CGP, de 01.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCOS RAIMUNDO RABELO na Coordenação Geral de Informática desta Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 16-18	Ago-Set/2003
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 003/AER-BAU, de 29 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria do Presidente PP nº. 233/PP, de 17 de março de 1993, e considerando o que consta do Despacho AER/FUNAI/BAURU2003, de 29/08/03,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor ANÉZIO COELHO DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, NS B-I, matrícula 0444616, lotado nesta Administração Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores ANTONIO JOSÉ MOREIRA, Procurador Federal, NS – AIII, matrícula 0716923 e WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Indigenismo, NI A-III e Chefe da Seção de Educação, matrícula 0443546, ambos lotados na Administração Executiva Regional para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 27/AER-PFD, de 12 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17/03/93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 102 TI Ligeiro, de 21.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARCI ROSA, ocupante do cargo de Monitor Bilíngüe, NA-A.III, matrícula nº 0443658, para substituir o Chefe do Posto Indígena Ligeiro, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 12/99, que trata da Prestação de Serviços para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres, em âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 10/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 30/2001, que trata da Contratação de Serviços Especializados de Vigilância Armada e Desarmada, para efetuar os trabalhos nas dependências das instalações e pátio da Loja Artíndia e da Sede desta Administração, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 41/2002, que trata da Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, inter-regional, nas regiões I e III à Administração de Cuiabá e Núcleo de Apoio Local de Juína/MT, jurisdicionado a esta Administração, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 12/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 48/2002, que trata da Contratação do Serviço Internet Turbo Empresas, acesso a provedor de Internet e aluguel de modem necessário à execução do citado serviço, para atender a esta Sede, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 49/2002, que trata da Contratação do Serviço Internet Turbo ADSL e aluguel de modem necessário à execução de tal serviço, para atender o Centro de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 52/2002, que trata da Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, intra-regional, na região II à Sede de Cuiabá e Núcleo de Apoio Local de Juína/MT, jurisdicionado a esta Administração, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-CGB, de 15 de setembro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 91/2003/SAD/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444109, e em seus impedimentos, o servidor JUSCELINO MELO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444264, para fiscalizarem o Contrato nº 10/2003, que trata da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Loja Artúndia, Biblioteca dos Povos Indígenas, Centro de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena e esta Sede, no âmbito nacional desta Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional